



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 483/2023

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E A GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o artigo 1º da Portaria 073/2023, para **incluir** o servidor Amos Marques Medeiros na comissão permanente de patrimônio, inventário, avaliação, reavaliação de bens móveis e imóveis do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDÊNCIA

Marcela Negris Scaldaferrro

MEMBROS

Antonio Batista Mota

Amos Marques Nascimento

Noberto Rissi Batista

Paulo Sexto Moura Novais

Tergiani Bernine de Oliveira

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 073/2023 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

...continuação da Portaria nº 483/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro (11) do
ano de dois mil e vinte e três (2023).



DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal